

PORTARIA Nº 120/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da saúde relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Angelica Aparecida Guarmieri de Souza	22/09/2022 22/09/2023	16/02/2024 16/03/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 16 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da saúde relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Arailda Maria de Carvalho	22/09/2022 22/09/2023	16/02/2024 16/03/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 16 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no rodoviário relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Bruna Rodrigues Leal Oliveira	01/12/2021 01/12/2022	01/07/2024 30/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da rodoviário relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Bruno Monteiro de Melo	01/08/2017	19/02/2024
	01/08/2018	28/02/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 19 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da rodoviário relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Carlito Pereira	11/07/2022	03/01/2024
	11/07/2023	01/02/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 03 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 02 de agosto de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0572

Pagina 3

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares total de 20 dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da saúde relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Claudinéia França de Mattos	17/02/2022	05/02/2024
	17/02/2023	14/02/2024
	17/02/2023	17/04/2024
	17/02/2024	26/04/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 05 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 12 (doze) dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da saúde relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Claudio Fernandes da Silveira	20/04/2023	08/01/2024
	20/04/2024	19/01/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 08 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da saúde relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Clodoaldo Lima de Paiva	20/04/2022	15/01/2024
	20/04/2023	29/01/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 15 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da saúde relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Denilce Maria Bruno	02/03/2023 02/03/2024	27/04/2024 26/05/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 11 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da saúde relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Dieniffer Miranda Leal	01/12/2022 01/12/2023	08/01/2024 06/02/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 08 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares total de 30 dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no da saúde ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Dimas Júnior de Almeida	03/03/2021	15/05/2024
	03/03/2022	29/05/2024
	03/03/2022	30/05/2024
	03/03/2023	13/06/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 15 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 10 dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no rodoviário relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Diogo José de Paiva	01/04/2023 01/04/2024	08/07/2024 17/07/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 08 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 10 dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no da rodoviário ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Diogo José de Paiva	01/04/2020 01/04/2021	22/07/2024 31/07/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra com efeitos retroativos a partir da data de 22 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 02 de agosto de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0572

Pagina 6

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da casa da agricultura relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Diogo José de Paiva	01/04/2019 01/04/2020	08/01/2024 17/01/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 08 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 10 dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no da rodoviário ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Edson Rodrigues da Silva	01/03/2021 01/03/2022	01/08/2024 10/08/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em a partir da data de 01 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Edson Rodrigues da Silva	01/03/2021 01/03/2022	04/01/2024 02/02/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 02 de agosto de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0572

Pagina 7

legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor da rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Edson Rodrigues da Silva	01/03/2021 01/03/2022	04/01/2024 02/02/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **Amanda Roberta de Oliveira Sene**, portadora da Cédula de Identidade de nº 10.***.***97-3 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 066.***.***-75 do Cargo de Farmêutica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14 de junho de 2024.

Salto do Itararé, 31 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Claudio Fernandes da Silveira**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de motorista, relativo ao período aquisitivo de **20/04/2019 á 20/04/2024**, pelo prazo de 45 (trinta) dias, a contar de **17/06/2024 á 01/03/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Regiane Maria Alves**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de servente de serviços gerais, relativo ao período aquisitivo de **20/01/2015 á 20/01/2019**, pelo prazo de 45 (quarenta) dias, a contar de **16/05/2024 á 29/06/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Vera Lucia da Silva**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de enfermagem, relativo ao período aquisitivo de **03/09/2017 á 03/09/2022**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **01/02/2024 á 01/03/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Aparício Valentim de Carvalho**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de servente de serviços gerais, relativo ao

período aquisitivo de **11/07/2015 á 11/07/2020**, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **06/05/2024 á 19/06/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Divanei Esposito**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de servente de serviços gerais, relativo ao período aquisitivo de **20/01/2015 á 20/01/2020**, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **05/01/2024 á 18/02/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Eliane Cristina Mateus Pereira**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de enfermagem, relativo ao período aquisitivo de **26/03/2016 á 26/03/2021**, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **09/01/2024 á 07/02/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Gilberto Fernandes Vieira**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de servente de serviços gerais, relativo ao período aquisitivo de **01/04/2015 á 01/04/2020**, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a contar de **01/02/2024 á 11/02/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Josiane Aparecida da Silva**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de servente de serviços gerais, relativo ao período aquisitivo de **02/04/2013 á 02/04/2018**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **07/12/2023 á 05/01/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 02 de agosto de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0572

Página 11

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor **Zulmira de Fátima de Oliveira**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de auxiliar de enfermagem, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2015 á 02/03/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de janeiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 70, inciso XI, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **IVALDO JOSE DOMICIANO**, portador da Cédula de Identidade nº 7.***.**3-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 048.***.***-56, nomeado em caráter efetivo para o cargo de operador de

serviços gerais e comissão de recebimento de bens 92/2022, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 04 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 31 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Senhor **IVALDO JOSE DOMICIANO**, portador da Cédula de Identidade de nº 7.***.**3-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 048.***.***-56, da função gratificada de encarregado do departamento de serviços mecânicos;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de julho de 2024.

Salto do Itararé, 31 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 02 de agosto de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0572

Página 12

PORTARIA Nº 149/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **IVALDO JOSE DOMICIANO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 048.***.***-56, para ocupar o cargo comissionado de chefe de serviços rodoviários;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de julho de 2024.

Salto do Itararé – PR, 31 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a senhora **ALINE DE LIMA E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.***.*2-4, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 109.***.***-90, para o cargo de operário

de serviços gerais, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 31 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, por motivo de morte, o Senhor **SANDRO CORREA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade de nº 6.***.*1-8 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 984.***.***-20, do cargo de operário de serviços gerais;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27 de junho de 2024.

Salto do Itararé - PR, 31 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **VANDERCI FERREIRA DE SENE**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.***.**6-1 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 635.***.**-76 do 2º padrão de professora.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de julho de 2024.

Salto do Itararé, 31 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **Amanda Hellen da Silva**, portadora da Cédula de Identidade de nº 13.553.101-4/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº

102.983.179-31. Lotada no cargo de provimento efetivo de Enfermeira Padrão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Ana Aparecida de Paiva**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2014 á 01/12/2019, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/07/2024 á 28/08/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 02 de agosto de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0572

Página 14

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 31 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Pedro Batista de Lima**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de gari, relativo ao período aquisitivo de 28/06/2016 á 28/06/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 02/08/2024 á 30/10/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Vera Lucia da Silva**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de auxiliar de enfermagem relativo ao período aquisitivo de 03/09/2017 á 03/09/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **01/07/2024 á 30/07/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Zulmira de Fátima de Oliveira**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de auxiliar de enfermagem relativo ao período aquisitivo de 02/03/2015 á 02/03/2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de **01/07/2024 á 30/07/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **Fernando Yukio Muramoto**, nomeado (a) em caráter efetivo para o cargo de motorista, relativo ao período aquisitivo de 18/03/2018 á 18/03/2023, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/07/2024 á 25/10/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 julho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159/2024

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 007/2024 destinado ao preenchimento de vaga de Farmaceutico (a), a ser preenchido conforme solicitação da secretaria de saúde, nos termos da legislação pertinente:

- Priscila Cristina Weisheimer Carvalho Vieira**
- Rafael Lima Soares**
- Mileny Valério de Lima Bertoni**

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora dos Testes Seletivos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos referentes ao Teste Seletivo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 01 de agosto de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024

CONVOCA A SEGUINTE APROVADA NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2023, PARA SUBSTITUIR A VAGA DE UMA SERVIDORA LOTADA NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos presentes na lista do anexo I, para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO. Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:**

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- IV - Carteira de Identidade - RG;
- V - Cartão do CPF;
- VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;
- VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- XI - Comprovante de residência;
- XII - Número do PIS/PASEP;
- XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.
- XIV - auto declaração de:
- a) XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
- b) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- c) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
- XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 01 de agosto de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 02 de agosto de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0572

Página 17

ANEXO I

CONVOCA A SEGUINTE APROVADA
NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL
DE Nº01/2023, PARA SUBSTITUIR A
VAGA DE UMA SERVIDORA LOTADA
NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VAGAS
7º	JACKELINE DE JESUS LEAL	AMPLA CONCORRENCIA

Salto do Itararé, 01 de agosto de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.